



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3518/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.015035/2016-61 do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **14 de junho de 2016**, à servidora **TAINÁ GUIMARÃES BARROS**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Disciplina Aspectos Sociais da Biotecnologia	45	31/08/2015
2	Disciplina Bioquímica Aplicada a Biotecnologia	45	31/05/2015
3	Disciplina Cáuculos para Biologia Molecular e Biotecnologia	45	30/11/2015
4	Disciplina Ezimilogia Básica	45	31/10/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria